

**ASIBAMA**

**Anuênios**

<p><b><u>D01.</u></b> Execução n. 2005.34.00.019898-1. Embargos à Execução n. 2005.34.00.027113-6 e n. 2009.34.00.003140-6.</p>	<p>Duas petições protocoladas (15/07/2016 e 09/11/2016) requerendo a expedição de RPVs para Alberto Biriba dos Santos, Ana Maria Viana Freire e Maria Margarida Urdaneta Gutierrez.</p> <p>Ambos os Embargos à Execução transitaram em julgado.</p>
<p><b><u>D02.</u></b> Execução n. 2005.34.00.019899-5. Embargos à Execução n. 2005.34.00.028118-5.</p>	<p>Execução arquivada provisoriamente até o julgamento dos Embargos à Execução.</p> <p>A Apelação do IBAMA nos Embargos aguarda julgamento no TRF1.</p>
<p><b><u>D04.</u></b> Execução n. 2005.34.00.019900-0. Embargos à Execução n. 2005.34.00.027042-9.</p>	<p>Execução arquivada provisoriamente até o julgamento dos Embargos à Execução.</p> <p>A Apelação do IBAMA nos Embargos aguarda julgamento no TRF1.</p>

**ASIBAMA**

**28,86%**

<p>Execução n. 2002.34.00.030808-6. Embargos à Execução n. 2004.34.00.015875-8.</p>	<p>Os precatórios relativos ao crédito originário foram depositados com bloqueio em novembro de 2015. O referido incidente foi retirado em março/2016 pela Juíza da 7ª Vara Federal, possibilitando o levantamento pelos filiados. Se, ainda assim, algum filiado tiver problemas para realizar o saque, isso deverá ser comunicado ao escritório.</p> <p>Os Embargos à Execução transitaram em julgado e foram arquivados.</p>
<p>Execução n. 2002.34.00.030806-9. Embargos à Execução n. 2003.34.00.032359-0.</p>	<p>Execução arquivada provisoriamente até o julgamento dos Embargos à Execução, para possibilitar a expedição do crédito final (controvertido). Os filiados já foram beneficiados pela expedição de crédito incontroverso.</p> <p>O IBAMA opôs Embargos de Declaração contra o acórdão que julgou a Apelação. A ASIBAMA respondeu esse recurso e, agora, é preciso aguardar nova decisão do Tribunal.</p>

**ASIBAMA**

**3,17%**

<p><b><u>K01.</u></b> Execução n. 2008.34.00.024918-7. Embargos à Execução n. 2008.34.00.036906-8.</p>	<p>Execução suspensa até o julgamento dos Embargos à Execução, para possibilitar a expedição do crédito final (controvertido). Os filiados já foram beneficiados pela expedição de crédito incontroverso.</p> <p>As Apelações do IBAMA e da ASIBAMA nos Embargos aguardam julgamento no TRF1.</p>
<p><b><u>K02.</u></b> Execução n. 2008.34.00.024915-6. Embargos à Execução n. 2008.34.00.036926-3.</p>	<p>Execução suspensa até o julgamento dos Embargos à Execução, para possibilitar a expedição do crédito final (controvertido). Os filiados já foram beneficiados pela expedição de crédito incontroverso.</p> <p><b>A Apelação do IBAMA aguarda julgamento no TRF1.</b></p>
<p><b><u>K03.</u></b> Execução n. 2008.34.00.024921-4. Embargos à Execução n. 2008.34.00.036927-7.</p>	<p>Execução suspensa até o julgamento dos Embargos à Execução, para possibilitar a expedição do crédito final (controvertido). Os filiados já foram beneficiados pela expedição de crédito incontroverso.</p> <p>A Apelação da ASIBAMA nos Embargos aguarda julgamento no TRF1.</p>
<p><b><u>K04.</u></b> Execução n. 2008.34.00.024924-5. Embargos à Execução n. 2009.34.00.004049-8.</p>	<p>A Execução está suspensa até o julgamento dos Embargos à Execução, para possibilitar a expedição do crédito final (controvertido). Os filiados já foram beneficiados pela expedição de crédito incontroverso.</p>

**TORREÃO BRAZ**  
ADVOGADOS

	As Apelações do IBAMA e da ASIBAMA nos Embargos aguardam julgamento no TRF1.
<b><u>K05.</u></b> Execução n. 2008.34.00.024923-1. Embargos à Execução n. 2009.34.00.004056-0.	A Execução está suspensa até o julgamento dos Embargos à Execução, para possibilitar a expedição do crédito final (controvertido). Os filiados já foram beneficiados pela expedição de crédito incontroverso. <b>A ASIBAMA concordou parcialmente com os valores apresentados pela Contadoria. Agora, o processo aguarda decisão.</b>
<b><u>K06.</u></b> Execução n. 2008.34.00.024917-3 Embargos à Execução n. 2009.34.00.004057-3	A Execução está suspensa até o julgamento dos Embargos à Execução, para possibilitar a expedição do crédito final (controvertido). Os filiados já foram beneficiados pela expedição de crédito incontroverso. A Apelação da ASIBAMA nos Embargos aguarda julgamento no TRF1.
<b><u>K07.</u></b> Execução 2008.34.00.024916-0 Embargos à Execução n. 2009.34.00.004054-2	Execução tramitando. O Juízo deferiu a expedição das requisições de pagamento relativas aos valores indevidamente retidos a título de contribuição previdenciária (PSS). Os filiados já foram beneficiados pela expedição de crédito incontroverso. <b>Os Embargos à Execução receberam sentença, mas essa ainda não foi publicada.</b>
<b><u>K08.</u></b> Execução n. 2008.34.00.024927-6 Embargos à Execução n. 2008.34.00.036916-0	<b>Houve expedição do crédito final e os precatórios foram remetidos ao TRF1. O pagamento ocorreu em novembro/2016.</b> Os Embargos à Execução transitaram em julgado e foram arquivados.
<b><u>K09.</u></b> Execução n.	A Execução está suspensa até o julgamento dos Embargos à Execução, para possibilitar a

**TORREÃO BRAZ**  
ADVOGADOS

<p>2008.34.00.024930-3 Embargos à Execução n.º. 2008.34.00.036925-0</p>	<p>expedição do crédito final (controvertido). Os filiados já foram beneficiados pela expedição de crédito incontroverso.</p> <p><b>A Apelação do IBAMA nos Embargos aguarda julgamento no TRF1</b></p>
<p><b><u>K10.</u></b> Execução n. 2008.34.00.024926-2 Embargos à Execução n. 2009.34.00.004052-5</p>	<p><b>A Execução está tramitando, Foi determinada correção nos cálculos da contadoria.</b> Os filiados já foram beneficiados pela expedição de crédito incontroverso.</p> <p>A Apelação do IBAMA nos Embargos aguarda julgamento no TRF1.</p>
<p><b><u>K11.</u></b> Execução n. 2008.34.00.024920-0 Embargos à Execução n. 2008.34.00.036917-4</p>	<p>A Execução está suspensa até o julgamento dos Embargos à Execução, para possibilitar a expedição do crédito final (controvertido). Os filiados já foram beneficiados pela expedição de crédito incontroverso.</p> <p>As Apelações do IBAMA e da ASIBAMA nos Embargos aguardam julgamento no TRF1.</p>
<p><b><u>K12.</u></b> Execução n. 2008.34.00.024928-0 Embargos à Execução n. 2008.34.00.036924-6</p>	<p>A Execução está suspensa até o julgamento dos Embargos à Execução, para possibilitar a expedição do crédito final (controvertido). Os filiados já foram beneficiados pela expedição de crédito incontroverso.</p> <p><b>Houve Apelação do IBAMA contra a sentença de Embargos à Execução. A ASIBAMA/DF ainda não foi cientificada do seu teor.</b></p>
<p><b><u>K13.</u></b> Execução n. 2008.34.00.024929-3 Embargos à Execução n. 2009.34.00.004053-9</p>	<p>Os autos da Execução voltaram da Contadoria, mas ainda não foi ofertada vista dos cálculos. A ASIBAMA requereu o desbloqueio do PSS de alguns filiados.</p> <p>Embargos à Execução transitaram em julgado e foram arquivados.</p>

**TORREÃO BRAZ**  
ADVOGADOS

<p><b><u>K14.</u></b> Execução n. 2008.34.00.024919-0 Embargos à Execução n. 2008.34.00.036920-1</p>	<p>A Execução está suspensa até o julgamento dos Embargos à Execução, para possibilitar a expedição do crédito final (controvertido). Os filiados já foram beneficiados pela expedição de crédito incontroverso.</p> <p>O IBAMA interpôs Apelação contra a sentença de Embargos à Execução. Agora, o processo será remetido para o TRF1, e aguardará julgamento.</p>
<p><b><u>K15.</u></b> Execução n. 2009.34.00.004077-9 Embargos à Execução n. 2009.34.00.006265-4</p>	<p>Na Execução, já houve expedição dos valores definitivos para todos beneficiários.</p> <p>Embargos à Execução transitaram em julgado e foram arquivados.</p>
<p><b><u>K16.</u></b> Execução n. 2009.34.00.004075-1</p>	<p>Na Execução, já houve expedição dos valores definitivos para todos os beneficiários.</p>
<p><b><u>K17.</u></b> Execução n. 2009.34.00.004078-2</p>	<p>O IBAMA e a ASIBAMA concordaram com os cálculos da Contadoria Judicial, que foram homologados pelo Juízo. As requisições de pagamento relativas ao valor incontroverso foram remetidas ao TRF1 e os valores já foram depositados.</p>
<p><b><u>K18.</u></b> Execução n. 2009.34.00.004076-5 Embargos à Execução n. 2009.34.00.006260-6</p>	<p>A Execução está suspensa até o julgamento dos Embargos à Execução, para possibilitar a expedição do crédito final (controvertido). Os filiados já foram beneficiados pela expedição de crédito incontroverso.</p> <p>A Apelação do IBAMA nos Embargos aguarda julgamento no TRF1.</p>
<p><b><u>K19.</u></b> Execução n. 2009.34.00.024707-</p>	<p>Na Execução, já houve expedição dos valores definitivos para todos os beneficiários.</p>

**TORREÃO BRAZ**  
ADVOGADOS

<p>0 Embargos à Execução n. 2009.34.00.030031-0</p>	<p>Embargos à Execução transitaram em julgado e foram arquivados.</p>
<p><b><u>K20.</u></b> Execução n. 2009.34.00.024322-0 Embargos à Execução n. 2009.34.00.030034-0</p>	<p>A Execução está suspensa até o julgamento dos Embargos à Execução, para possibilitar a expedição do crédito final (controvertido). Os filiados já foram beneficiados pela expedição de crédito incontroverso. O IBAMA interpôs Apelação contra a sentença de Embargos à Execução. Agora, o processo será remetido para o TRF1, e aguardará julgamento.</p>
<p><b><u>K21.</u></b> Execução n. 2009.34.00.024321-7 Embargos à Execução n. 2009.34.00.030004-2</p>	<p>O crédito final foi expedido em 2013 e, posteriormente, a execução foi extinta. Embargos à Execução transitaram em julgado e foram arquivados.</p>
<p><b><u>K22.</u></b> Execução n. 2009.34.00.004077-9 Embargos à Execução n. 0033915-11.2010.4.01.3400</p>	<p>Na Execução, já houve expedição dos valores definitivos para todos os beneficiários. Os Embargos à Execução transitaram em julgado e foram arquivados.</p>
<p><b><u>K23.</u></b> Execução n. 0004565-75.2010.4.01.3400 Embargos à Execução n. 0033919-48.2010.4.01.3400</p>	<p>A Execução está suspensa até o julgamento dos Embargos à Execução, para possibilitar a expedição do crédito final (controvertido). Os filiados já foram beneficiados pela expedição de crédito incontroverso. A Apelação do IBAMA nos Embargos aguarda julgamento no TRF1.</p>
<p><b><u>K24.</u></b> Execução n. 0002934-</p>	<p>Execução tramitando. As requisições de pagamento relativas ao valor incontroverso</p>

**TORREÃO BRAZ**  
ADVOGADOS

<p>28.2012.4.01.3400</p> <p>Embargos à Execução n. 0 026 826-63.2012.4.01.3400</p>	<p>foram remetidas ao TRF1 e os valores já foram depositados.</p> <p><b>A Apelação do IBAMA nos Embargos aguarda julgamento no TRF1.</b></p>
<p><b><u>K25.</u></b></p> <p>Execução n. 0 004 566- 60.2010.4.01.3400</p> <p>Embargos à Execução n. 0 033 918-63.2010.4.01.3400</p>	<p>A Execução está suspensa até o julgamento dos Embargos à Execução, para possibilitar a expedição do crédito final (controvertido). Os filiados já foram beneficiados pela expedição de crédito incontroverso.</p> <p><b>Os Embargos à Execução estão conclusos para sentença.</b></p>
<p><b><u>K26.</u></b></p> <p>Execução n. 0 018 907- 57.2011.4.01.3400</p> <p>Embargos à Execução n. 0 034 849-32.2011.4.01.3400</p>	<p>Execução tramitando. As requisições de pagamento relativas ao valor incontroverso foram remetidas ao TRF1 e os valores já foram depositados. Há ofícios requisitórios de pagamento para expedição futura.</p> <p>Embargos suspensos até a expedição das RPV's relativas ao crédito incontroverso. A ASIBAMA requereu o prosseguimento do feito.</p>
<p><b><u>K27.</u></b></p> <p>Execução n. 0 045 185- 95.2011.4.01.3400</p> <p>Embargos à Execução n. 0 062 336-74.2011.4.01.3400</p>	<p>Execução tramitando. As requisições de pagamento relativas ao valor incontroverso foram remetidas ao TRF1 e os valores já foram depositados. Há ofícios requisitórios de pagamento para expedição futura.</p> <p>Embargos suspensos até a expedição das RPV's relativas ao crédito incontroverso.</p>
<p><b><u>K28.</u></b></p> <p>Execução n. 0 062 337- 59.2011.4.01.3400</p> <p>Embargos à Execução n. 0 016 506-51.2012.4.01.3400</p>	<p>A Execução está suspensa até o julgamento dos Embargos à Execução, para possibilitar a expedição do crédito final (controvertido).</p> <p><b>A ASIBAMA pediu a expedição do crédito incontroverso.</b></p> <p><b>O IBAMA interpôs Apelação contra a sentença</b></p>



**TORREÃO BRAZ**  
ADVOGADOS

			de Embargos à Execução. Agora, o processo será remetido para o TRF1, e aguardará julgamento.
<b><u>K29.</u></b>			
Execução n.	0026835-		Na Execução, a ASIBAMA concordou com os cálculos apresentados pelo IBAMA. Foi deferida a expedição do crédito final.
25.2012.4.01.3400			
Embargos à Execução n.			Embargos à Execução transitaram em julgado e foram arquivados.
0049832-02.2012.4.01.3400			
<b><u>K30.</u></b>			
Execução n.	0026846-		Execução em trâmite. Aguardando decisão para expedição do crédito.
54.2012.4.01.3400			
Embargos à Execução n.			Embargos à Execução transitaram em julgado e foram arquivados.
0049835-54.2012.4.01.3400			
<b><u>K31.</u></b>			
Execução n.	0026845-		Execução extinta. Todos os créditos foram expedidos e pagos.
69.2012.4.01.3400			
Embargos à Execução n.			Embargos à Execução transitaram em julgado e foram arquivados.
0026850-91.2012.4.01.3400			
<b><u>K32.</u></b>			
Execução n.	0026836-		A ASIBAMA concordou com os valores da Contadoria. O próximo passo é a expedição dos valores.
10.2012.4.01.3400			
Embargos à Execução n.			Embargos à Execução transitaram em julgado.
0049837-24.2012.4.01.3400			
Execução n.	0026837-		A Execução está suspensa até o julgamento dos Embargos à Execução, para possibilitar a expedição do crédito final (controvertido).
92.2012.4.01.3400			
Embargos à Execução n.			A ASIBAMA discordou dos cálculos elaborados pela Contadoria Judicial. Agora, o Juiz proferirá decisão.
0049836-39.2012.4.01.3400			

## **OUTROS TÍTULOS EXECUTIVOS**

### **1) Enquadramento - Brasília/São Paulo/Rio Grande do Sul/Goiás**

Esses são os beneficiários que se encontram fora do debate da legitimidade.

Justamente por essa razão, pedimos a retomada do trâmite das execuções que contemplam filiados desses quatro estados. A expectativa é que a iniciativa tenha êxito, ou seja, que os processos voltem a andar.

Apesar disso, não há expectativa de recebimento de valores, nem mesmo daqueles que estão bloqueados nas instituições bancárias. Conforme definição do TRF1 (em julgamento dos nossos recursos de Agravo de Instrumento), o levantamento de qualquer valor dependerá, antes, da prolação da sentença de Embargos à Execução.

### **2) Enquadramento - demais estados**

O andamento do processo dos demais beneficiários depende, atualmente, do julgamento do Agravo de Instrumento n. 2009.01.00.031189-5, que definirá se todos os filiados (independente do estado da federação) são legítimos para a execução. Esse processo é de responsabilidade do Desembargador Carlos Augusto Pires Brandão (TRF1). Já apresentamos uma petição de resposta ao recurso do IBAMA e também de preferência. O processo está pronto para julgamento.

### **3) Enquadramento - título do RJ**

A obrigação de fazer (enquadramento na nova carreira) foi novamente descumprida. Ou seja, ainda não houve reflexos no contracheque dos filiados.

### **4) GTEMA - DF**

O processo está tramitando. Ainda não há previsão para recebimento dos atrasados. Quem for do DF e estiver com cumprimento da obrigação pendente (correção da gratificação) deve se reportar à Associação, já que haverá uma nova oportunidade de juntada de planilha para cumprimento.

**5) GTEMA - estados**

O IBAMA interpôs AREsp (Agravo em REsp) e ARE (Agravo em RE) para que os seus recursos (REsp e RE) subam para o STJ e para o STF, respectivamente. Agora, cada um dos recursos subirá para a Corte respectiva (STJ ou STF). Precisaremos aguardar a prolação das duas novas decisões para dar o próximo passo.